



**ATO DECLARATÓRIO EXECUTIVO Nº 30,  
DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

Declara a Baixa de Ofício do CNPJ 92.565.134/0001-78, conforme estabelecido no inciso IV, do art. 27 da Instrução Normativa RFB nº 1470, de 30 de maio de 2014 (DOU de 03/06/2014).

A DELEGADA SUBSTITUTA DA RECEITA FEDERAL DO BRASIL EM SANTA MARIA-RS, no uso da atribuição que lhe confere o art 303 do Regimento Interno da Secretaria da Receita Federal do Brasil, aprovado pela Portaria MF nº 203, de 14 de maio de 2012, publicada no Diário Oficial da União de 17 de maio de 2012, nas disposições contidas no art. 31, § 1º, da Instrução Normativa da Secretaria da Receita Federal do Brasil nº 1.470, de 30 de maio de 2014 (DOU de 03/06/2014), e o constante no e-Dossiê nº 10070.000276/0815-15, resolve:

Art. 1º - Declarar baixado de ofício o CNPJ 92.565.134/0001-78 no Cadastro da Receita Federal do Brasil, em virtude do mesmo estar com seu registro cancelado na Junta Comercial do Rio Grande do Sul - JUCERGS.

Nome Empresarial: INTERMED PRODUTOS MÉDICO HOSPITALARES LTDA - ME NIRE 43201639438

Art. 2º - Os efeitos da baixa dar-se-á a contar de 09/07/2015, data de cancelamento da inscrição na Junta Comercial do Rio Grande do Sul - JUCERGS.

Art. 3º - Este ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial da União.

VERA MARIA BRONDANI ANTONIAZZI

**SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS  
DIRETORIA DE AUTORIZAÇÕES**

**PORTARIA Nº 242, DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria nº 5.961, de 24 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do processo Susep nº 15414.001584/2015-31, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de MUNICH RE DO BRASIL RESSEGURADORA S.A., CNPJ nº 01.857.539/0001-24, com sede na cidade de São Paulo - SP, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 27 de março de 2015:

I - Eleição de administradores e membros do comitê de auditoria; e

II - Alteração do artigo 8º e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA  
Substituto

**PORTARIA Nº 243, DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

O DIRETOR DE AUTORIZAÇÕES DA SUPERINTENDÊNCIA DE SEGUROS PRIVADOS - SUSEP, no uso da competência delegada pelo Superintendente da Susep, por meio da Portaria SUSEP nº 5.961, de 24 de julho de 2014, tendo em vista o disposto no artigo 77 do Decreto-Lei nº 73, de 21 de novembro de 1966 e o que consta do Processo Susep nº 15414.001300/2015-14, resolve:

Art. 1º Aprovar as seguintes deliberações tomadas pelos acionistas de METROPOLITAN LIFE SEGUROS E PREVIDÊNCIA PRIVADA S.A., CNPJ nº 02.102.498/0001-29, com sede na cidade de São Paulo - SP, nas assembleias gerais ordinária e extraordinária realizadas cumulativamente em 31 de março de 2015:

I - Aumento do capital social, no montante de R\$ 17.696.772,00, elevando-o para R\$ 423.892.390,00, dividido em 417.449.662 ações ordinárias nominativas, com valor nominal de R\$ 1,00 cada; e

II - Reforma e consolidação do estatuto social.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DANILO CLAUDIO DA SILVA  
Substituto

**Ministério da Justiça**

**GABINETE DO MINISTRO**

**PORTARIA Nº 1.380, DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

Dispõe sobre a prorrogação de atuação da Força Nacional de Segurança Pública em apoio ao Estado do Rio Grande do Norte nas ações de polícia judiciária.

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, no uso de suas atribuições legais e considerando o disposto na Lei nº 11.473, de 10 de maio de 2007, no Decreto nº 5.289, de 29 de novembro de 2004, na Portaria nº 3.383, de 24 de outubro de 2013, no Acordo de

Cooperação Federativa da Força Nacional de Segurança Pública celebrado entre a União e o Estado do Rio Grande do Norte; e

Considerando a manifestação do Governador do Estado do Rio Grande do Norte, contida no Ofício nº 280/2015 - GE, de 12 de agosto de 2015, resolve:

Art. 1º Autorizar a prorrogação do emprego da Força Nacional de Segurança Pública - FNSP, em caráter episódico e planejado, em consonância com a legislação em vigor, a partir da data de vencimento da Portaria nº 85, de 13 de fevereiro de 2015, e por mais 180 (cento e oitenta) dias, a contar da data de publicação desta Portaria, para atuar em ações de polícia judiciária em apoio ao Governo do Estado do Rio Grande do Norte, no cumprimento das Metas da Estratégia Nacional de Justiça e Segurança Pública.

Art. 2º A operação terá o apoio logístico e a supervisão dos órgãos de segurança pública do ente federado solicitante, o qual deverá disponibilizar infraestrutura necessária para instalação de base administrativa, bem como permitir o acesso aos sistemas de informações e ocorrências, no âmbito da Segurança Pública, durante a vigência desta Portaria.

Art. 3º O número de profissionais a ser disponibilizado pelo Ministério da Justiça obedecerá ao planejamento definido pelos entes envolvidos na operação.

Art. 4º O prazo do apoio prestado pela FNSP poderá ser prorrogado, se necessário, conforme o art. 4º, § 3º, inciso I, do Decreto nº 5.289, de 2004.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

**PORTARIA Nº 1.381, DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da atribuição conferida pelo art. 1º do Decreto nº 3.453, de 9 de maio de 2000, publicado no Diário Oficial da União de 10 de maio do mesmo ano, tendo em vista o constante dos respectivos processos administrativos que tramitaram no âmbito do Ministério da Justiça, resolve:

DECLARAR a perda da nacionalidade brasileira das pessoas abaixo relacionadas, nos termos do art. 12, § 4º, inciso II, da Constituição, por ter adquirido outra nacionalidade na forma do art. 23, da Lei nº 818, de 18 de setembro de 1949:

ANA JÉSSICA OLIVEIRA DE SOUSA, nascida em 4 de junho de 1987, filha de Maria Terezinha Oliveira de Sousa, adquirindo a nacionalidade holandesa (Processo nº 08018.001066/2015-24);

CHRISTIANE ALVES RODRIGUES, nascida em 1º de maio de 1977, filha de Arguleu Francisco Rodrigues e de Maria das Graças Alves Duarte, adquirindo a nacionalidade neerlandesa (Processo nº 08018.001069/2015-68);

DANIEL THOMAS GARTRELL, nascido em 8 de novembro de 1993, filho de David Gordon Gartrell e de Dorothy Custer Gartrell, adquirindo a nacionalidade estadunidense (Processo nº 08000.001095/2015-85);

ESTHER MARIANNE NEUHAUS, nascida em 30 de abril de 1975, filha de Werner Arthur Neuhaus e de Margrit Neuhaus Rubi, adquirindo a nacionalidade suíça (Processo nº 08018.002953/2015-10);

FRANCISCA NIVANE GOMES DE FREITAS, nascida em 6 de novembro de 1971, filha de Euclides de Paula Freitas Filho e de Maria Auxiliadora Gomes de Freitas, adquirindo a nacionalidade holandesa (Processo nº 08018.001057/2015-33);

GABRIEL ANTONIO ROSALES, nascido em 15 de julho de 1985, filho de Raul Alberto Rosales e de Luzia Gomes Emerick, adquirindo a nacionalidade estadunidense (Processo nº 08018.008999/2014-61);

ISABELA DAY SANTOS DE FARIA, nascida em 4 de novembro de 1995, filha de Samuel Rodrigues de Faria e de Andreia Day Santos de Faria, adquirindo a nacionalidade neerlandesa (Processo nº 08018.001061/2015-00);

JAQUELINE MARIA COSTA DE MENEZES, nascida em 24 de dezembro de 1980, filha de Jaime Alves de Menezes e de Eliana Costa de Menezes, adquirindo a nacionalidade neerlandesa (Processo nº 08018.001055/2015-44);

JOSHUA ANTONIO MCCARTY, nascido em 24 de fevereiro de 1995, filho de Gene Anthony McCarty e de Magali Stelmo McCarty, adquirindo a nacionalidade estadunidense (Processo nº 08000.001102/2015-49);

JULIA DA SILVA VENANCIO, nascida em 14 de julho de 1965, filha de José Venâncio e de Josina Rodrigues da Silva, adquirindo a nacionalidade holandesa (Processo nº 08018.001062/2015-46);

KARINA RAISE CEREJA DA SILVA, nascida em 24 de setembro de 1991, filha de Flávia Jeane Cereja da Silva, adquirindo a nacionalidade holandesa (Processo nº 08018.001065/2015-80);

KENNETH KUANDA TEIXEIRA BORGES, nascido em 6 de setembro de 1975, filho de Carlos Antonio Borges e de Vera Maria Teixeira Borges, adquirindo a nacionalidade austríaca (Processo nº 08018.002982/2015-81);

LAIRTES FATIMA NORMANDO, nascida em 13 de maio de 1971, filha de Joana dos Santos Normando, adquirindo a nacionalidade holandesa (Processo nº 08018.001064/2015-35);

MARCELO DO NASCIMENTO MOREIRA, nascido em 25 de setembro de 1974, filho de José Belmino Moreira e de Maria Rodrigues do Nascimento, adquirindo a nacionalidade neerlandesa (Processo nº 08018.001068/2015-13);

MARCOS ANTONIO GALLEGOS, nascido em 20 de janeiro de 1964, filho de Guilherme Gallego Arroyo e de Vanil Trovão Arroyo, adquirindo a nacionalidade estadunidense (Processo nº 08000.000936/2015-37);

MAXMILLIAN VIEIRA, nascido em 11 de agosto de 1976, filho de Alberto José Vieira Neto e de Sandra Maria Brocca Vieira, adquirindo a nacionalidade estadunidense (Processo nº 08000.039282/2014-51);

OSCAR YUKINORI ITIKI OGA, nascido em 2 de julho de 1993, filho de Yukinori Oga e de Anésia Yuriho Itiki Oga, adquirindo a nacionalidade japonesa (Processo nº 08018.000701/2015-56);

RODRIGO BARRETO GAMEIRO CORRÊA, nascido em 8 de abril de 1987, filho de Heitor de Oliveira Corrêa e de Marisa Barreto Gameiro Corrêa, adquirindo a nacionalidade holandesa (Processo nº 08018.001060/2015-57);

RODRIGO LACERDA HELENE DE OLIVEIRA, nascido em 19 de outubro de 1978, filho de Odilon Tácito de Oliveira e de Rachel Helene de Oliveira, adquirindo a nacionalidade neerlandesa (Processo nº 08018.001059/2015-22);

SIDINEI ANTONIO ZEFERINO DE OLIVEIRA, nascido em 28 de junho de 1984, filho de Ivone Zeferino de Oliveira, adquirindo a nacionalidade austríaca (Processo nº 08018.010249/2014-50);

TATIANA OLIVEIRA ESCUDERO, nascida em 20 de dezembro de 1986, filha de Luiz Fernando Gomes Escudero e de Stella Regina Oliveira Escudero, adquirindo a nacionalidade estadunidense (Processo nº 08018.002939/2015-16);

VICTOR HUGO MACHADO BRAZ, nascido em 12 de dezembro de 1993, filho de Maria de Nazaré Machado Braz, adquirindo a nacionalidade holandesa (Processo nº 08018.001067/2015-79);

WILLIAM DOUGLAS DE SILVA OLIVEIRA, nascido em 20 de abril de 1987, filho de Paulo de Oliveira e de Cleusa Maria da Silva, adquirindo a nacionalidade neerlandesa (Processo nº 08018.001063/2015-91); e

YURI BATISTA SILVA, nascido em 8 de novembro de 1993, filho de Gilberto Oliveira da Silva e de Verlúcia Batista da Silva, adquirindo a nacionalidade estadunidense (Processo nº 08018.000022/2015-87).

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

**PORTARIA Nº 1.382, DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 3.415, de 19 de abril de 2000, e com base no disposto na Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, regulamentada pelo Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961, resolve:

Art. 1º Declarar de Utilidade Pública Federal a Irmandade de Santa Casa de Caridade e Maternidade de Ibitinga, com sede na cidade de Ibitinga, Estado de São Paulo, registrada no CNPJ sob o nº 49.270.671/0001-61 (Processo MJ nº 08071.0324682014/45).

Art. 2º A entidade de que trata esta Portaria fica obrigada a apresentar ao Ministério da Justiça, até o dia 30 de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços que houver prestado à coletividade no ano anterior, devidamente acompanhado do demonstrativo da receita e da despesa realizada no período, ainda que não tenha sido subvencionada, conforme preceitua os arts. 5º do Decreto nº 50.517, de 1961, e 4º da Lei nº 91, de 1935.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

**PORTARIA Nº 1.383, DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 3.415, de 19 de abril de 2000, e com base no disposto na Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, regulamentada pelo Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961, resolve:

Art. 1º Declarar de Utilidade Pública Federal o INSTITUTO LITORAL - INLI, com sede na cidade de Cururupu, Estado do Maranhão, registrado no CNPJ sob o nº 04.420.981/0001-87 (Processo MJ nº 08071.035229/2014-47).

Art. 2º A entidade de que trata esta Portaria fica obrigada a apresentar ao Ministério da Justiça, até o dia 30 de abril de cada ano, relatório circunstanciado dos serviços que houver prestado à coletividade no ano anterior, devidamente acompanhado do demonstrativo da receita e da despesa realizada no período, ainda que não tenha sido subvencionada, conforme preceitua os arts. 5º do Decreto nº 50.517, de 1961, e 4º da Lei nº 91, de 1935.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

JOSÉ EDUARDO CARDOZO

**PORTARIA Nº 1.384, DE 26 DE AGOSTO DE 2015**

O MINISTRO DE ESTADO DA JUSTIÇA, usando da competência que lhe foi delegada pelo art. 1º do Decreto nº 3.415, de 19 de abril de 2000, e com base no disposto na Lei nº 91, de 28 de agosto de 1935, regulamentada pelo Decreto nº 50.517, de 2 de maio de 1961, resolve:

Art. 1º Declarar de Utilidade Pública Federal o Hospital e Maternidade Santa Casa de Ubitatã - ASCAU, com sede na cidade de Ubitatã, Estado do Paraná, registrada no CNPJ sob o nº 06.305.711/0001-50 (Processo MJ nº 08071.023622/2014-98).